



31/03/2021

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

31/03/2021

João Pavan

LEI MUNICIPAL Nº. 1.411/2021.
DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE: "SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM
PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, **Sr. João Pavan**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:


LEI:

Art. 1º. Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL SÃO LUCAS**, a unidade de saúde localizada na Rua Azaléia, Lote 01 e 03, Quadra 09, loteamento denominado Jardim Primavera, no município de Alto Paraíso – RO.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 31 de MARÇO de 2021.


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL